

ACTA N.º 003/005

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO**

UM - INTRODUÇÃO

Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Maria Emília Lino Navalho Ribeiro e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Rodoviária do Tejo – Definição de Propriedade.
3. Associação Torrejana de Ensino Profissional – Representantes da Câmara nos Órgãos Sociais.
4. Recuperação do Teatro Maria Noémia/Meia Via – Lançamento de Concurso.

5. Contrato-Programa para Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Desportiva na Zona Sul do Concelho de Torres Novas – Associação de Melhoramentos de Resgais.
6. Presos Políticos/Complemento de Reforma – Iniciativa da Atribuição da Pensão.
7. Centro Recreativo e Cultural de Moreiras Grandes – Aquisição de Tabelas.
8. Fábrica da Igreja Paroquial de Assentis – Pedido de Subsídio para a Reconstrução da Casa Paroquial de Assentis.
9. Loja n.º 7 – Mercado Municipal – Reavaliação de Deliberação.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

10. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
11. Ratificação das 2ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Ratificação da 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Ratificação da 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Fundo de Maneio – Eventual Aumento.
15. Construções Aquino & Rodrigues – Proposta de Operação de Factoring – Ratificação.
16. Aprovação da minuta do contrato:
 - Concessão da Concepção, Construção e Exploração do Parque Público de Estacionamento Semi-Subterrâneo para Viaturas, inserido no Almonda Parque em Torres Novas.
17. Ratificação de Despachos:
 - “Construção do Terrado do Mercado de Levante”
 - “Passagem Superior ao Km 101,715 e Vias de Acesso – Iluminação e Trabalhos Complementares”

DAU – Departamento de Administração Urbanística

18. Centro Recreativo e Cultural de Moreiras Grandes – Renovação do Proc. 1737/00 – Moreiras Grandes.
19. Maria de Lurdes Reis Mendes Quintas – Recuperação de Fachadas – Árgea.
20. José Conceição Duarte – Enquadramento no Art.º 10º do RPDM – Marruas.
21. Maria Emília Venâncio Poupado Ramos – Enquadramento no Art.º 10º do RPDM – Alqueidão.
22. Caixa Geral de Depósitos, SA – Publicidade – Torres Novas.
23. URBITORRES – Empr. Imobil., Lda – Alteração Loteamento 1/97 – T. Novas.
24. CASUR Construções, Lda – Prorrogação do Prazo de Conclusão de Obras de Urbanização – Torres Novas.

25. José Pereira Marques – Libertação de Garantia Bancária – Torres Novas.
26. Pedro Manuel Marques Pereira – Loteamento – Casal Garcia Mogo/T. Novas.

DC – Departamento de Cultura

27. Proposta de Alteração do Nome de EB1's.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

28. Passeios em Riachos – 1.ª fase – Auto de Recepção Provisória.
29. Ruas do Carreiro da Fonte/Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar – Prorrogação do Prazo da Empreitada.
30. Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas – Prorrogação do Prazo da Empreitada.
31. Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas – Alteração da Localização da Antena da Rádio Local.
32. Adaptação de Edifício para Jardim de Infância – Riachos – Projecto de Alterações.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores um relatório da deslocação oficial a Ribeira Grande/Cabo Verde, realizada no passado mês de Janeiro, documento que igualmente faz um balanço do processo da geminação existente entre Torres Novas e Ribeira Grande.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 60 (09/02/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e cinco de Janeiro findo.-----

RODOVIÁRIA DO TEJO – DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADE

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

ASSOCIAÇÃO TORREJANA DE ENSINO PROFISSIONAL **REPRESENTANTES DA CÂMARA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

De seguida, o Sr. Presidente propôs a nomeação dos representantes da Câmara para os órgãos sociais da ATEP - Associação Torrejana de Ensino Profissional, conforme se refere:

Assembleia Geral:

- Sr. Presidente da Câmara, António Manuel Oliveira Rodrigues

Direcção:

- Sr. Helder Duque Alves

Por sua vez, o Vereador Sr. Carlos Tomé propôs a nomeação dos seguintes representantes:

Assembleia Geral:

- Sr. Presidente da Câmara, António Manuel Oliveira Rodrigues

Direcção:

- Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira

Submetidas as propostas a votação, precedendo escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado:

- Proposta do Sr. Presidente: Quatro votos favoráveis e três votos contra.

- Proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé: Três votos favoráveis e quatro votos contra.

Deliberação Nº 61 (09/02/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RECUPERAÇÃO DO TEATRO MARIA
NOÉMIA - MEIA VIA” - ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Recuperação do Teatro Maria Noémia - Meia Via”, estimada em 157.626,27 Euros.

Deliberação N° 62 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONTRATO-PROGRAMA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
ACTIVIDADE DESPORTIVA NA ZONA SUL DO CONCELHO DE TORRES
NOVAS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE RESGAIS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Contrato-Programa, a celebrar entre este Município, a Junta de Freguesia de Parceiros de Igreja e a Associação de Melhoramentos de Resgais, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva na zona sul do concelho de Torres Novas, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N° 63 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“Importa ter antes de mais em consideração que a Câmara está a promover a realização de um estudo sobre os equipamentos desportivos do concelho e a forma de lhes dar a melhor utilização. Tal estudo integra-se numa estratégia desportiva para o concelho. Seria

importante que primeiro se fizesse tal estudo e depois se ponderasse então a decisão a tomar quanto ao pavilhão de Resgais, mas também quanto a outros do mesmo tipo. Era importante que o assunto fosse analisado numa perspectiva racional e ponderado de forma estudada e coerente, para que não se esteja a tomar uma decisão casuística e que pode abrir precedentes.”

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho declararam que votaram favoravelmente a proposta apresentada, no pressuposto de que o equipamento será enquadrado num programa integrado de desenvolvimento de actividades desportivas a nível concelhio.-----

PRESOS POLÍTICOS/COMPLEMENTO DE REFORMA – INICIATIVA
DA ATRIBUIÇÃO DA PENSÃO

Na sequência de um pedido apresentado por António Rodrigues Canelas, ex-preso político, para emissão de uma declaração, para efeitos de complemento de reforma, ao abrigo do disposto no art.º 2º do D.L. n.º 171/77, de 30/4, com a sua redacção actual, foi presente a informação do DAF/DJA n.º 315/04, que se anexa a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N.º 64 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e três abstenções (Sr. Presidente, Emília Navalho e João Quaresma), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE MOREIRAS

GRANDES – AQUISIÇÃO DE TABELAS

Foi presente uma carta da Direcção do Centro Recreativo e Cultural de Moreiras Grandes, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de tabelas para a prática da modalidade de hóquei em patins no Polidesportivo de Moreiras Grandes.

Deliberação N.º 65 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), conceder poderes ao Sr. Presidente para proceder à aquisição do equipamento solicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ASSENTIS – PEDIDO DE

SUBSÍDIO PARA A RECONSTRUÇÃO DA CASA PAROQUIAL

E CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA

Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Assentis, a solicitar o apoio da Câmara para reconstrução da Casa Paroquial de Assentis e construção de uma casa mortuária, orçamentadas em 95.000 Euros e 27.000 Euros, respectivamente.

Deliberação N.º 66 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e Emília Navalho) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), atribuir um subsídio de 12.500 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Assentis, para o fim em vista.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, nos seguintes termos:

“Nada me move contra os projectos de obras de melhoramentos em edifícios de cariz religioso no concelho, antes pelo contrário, pois há muitos que se encontram necessitados de obras e de profundas recuperações. No entanto, tais edifícios têm um proprietário – a Fábrica da Igreja – que não pode alhear-se desse facto. Não me parece por isso muito correcto que a Fábrica da Igreja se alheie de alguns casos de edifícios da sua responsabilidade que necessitam

de obras, acabando por ser a população e também a Câmara a suportar totalmente os seus custos.-----

MERCADO MUNICIPAL - LOJA N.º 7 – REAVALIAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Acerca deste assunto foi presente a informação n.º 03-AF/05 do D.O./S.M.F., que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação N.º 67 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços e notificar o concessionário da Loja em conformidade.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia oito de Fevereiro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão oitocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos, sendo, um milhão setecentos e dezanove mil e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e sessenta e quatro mil e quarenta e sete euros e onze cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Fevereiro corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa mil quatrocentos e vinte euros.

Deliberação N.º 68 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três

abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Fevereiro corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e três mil duzentos e cinquenta euros.

Deliberação N° 69 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Fevereiro corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e quatro mil duzentos e vinte euros.

Deliberação N° 70 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

FUNDO DE MANEIO - ALTERAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 12/05, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação camarária de 11.01.05 foi constituído a favor de Armando Augusto Santos Costa, Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, um fundo de maneiio no valor anual de 3.000,00/ anual, ou seja 250,00€/ mensal, que visava fundamentalmente fazer face a despesas decorrentes de registos na conservatória do registo predial.

Verifica-se, no entanto, que este valor se revela insuficiente tendo em conta a necessidade de proceder ao registo dos imóveis municipais, nomeadamente edifícios escolares.

Neste sentido submeto à consideração superior que o referido fundo de maneiio, e com base em informação prestada pelo funcionário encarregado deste serviço, passe a ser de 11.250,00 €/ ano sendo que a sua distribuição mensa será a seguinte:

250,00 € - Janeiro/05

1.000,00 € - Fevereiro a Dezembro/05”

Deliberação N.º 71 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração proposta, de acordo com a informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES – PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE FACTORING – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Fevereiro corrente, que aprovou uma proposta de operação de factoring, constante da informação do DAF/ DF n.º 01/05, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 72 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e três

votos contra dos Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé, ratificar o despacho supra referido.

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília navalho justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.

O Vereador Sr. Carlos Tomé declarou que votou contra com os fundamentos constantes das suas declarações de voto expressas nas actas e relativas a assuntos idênticos.-----

**CONCESSÃO DA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO
PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SEMI-SUBTERRÂNEO PARA
VIATURAS, INSERIDO NO ALMONDA PARQUE EM TORRES
NOVAS - MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N.º 73 (09/02/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato da concessão em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 5) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).-----

**“CONSTRUÇÃO DO TERRADO DO MERCADO DE
LEVANTE” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 14.01.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “ Construção do Terrado do Mercado de Levante” o vogal Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, designado por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional

que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa, Manuel Augusto Vicente Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 74 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

**“PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101,715 E VIAS DE ACESSO – ILUMINAÇÃO
E TRABALHOS COMPLEMENTARES” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 02.02.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Passagem Superior ao Km 101,715 e Vias de Acesso – Iluminação e Trabalhos Complementares” o vogal Eng.º José Manuel Blazer Rodrigues, designado por deliberação camarária de 11.06.2002, e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe de Divisão de Vias Municipais, António Mendes Faria e a Técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica), Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 75 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 – Foi presente um requerimento do **Centro Recreativo e Cultural de Moreiras Grandes**, a solicitar a renovação do processo n.º 1737/00, para licenciamento da obra de reconstrução do edifício sede daquela colectividade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 45/05, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N.º 76 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), confirmar a deliberação tomada em 19.12.00, que aprovou o projecto de arquitectura da obra em epígrafe, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2197/04, organizado em nome de **José Conceição Duarte**, para construção de uma moradia unifamiliar, na Travessa do Canto, em Marruas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 173/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 77 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1087/02, organizado em nome de **Maria Emília Venâncio Poupado Ramos**, para ampliação de um anexo, sito na Rua da Igreja, em Alqueidão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 220/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 78 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente um requerimento da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, a solicitar autorização para instalação de reclusos luminosos na fachada do edifício da sua Agência, sita no Largo Dr. Diogo Fernandes de Almeida, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 33/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 79 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **URBITORRES – Empr. Imobil., Lda**, residente em Riachos, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 1/97, quanto às prescrições do lote n.º 4, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 70/04, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 80 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/97, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **CASUR Construções, Lda**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 03/2003, sito em Arrábida – Torres Novas, a solicitar a prorrogação do prazo de conclusão das obras de urbanização daquela operação de loteamento, por um período de 260 dias.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 54/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 81 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de prorrogação supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente um requerimento de **José Pereira Marques**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 02/2002, sito na Quinta do Mato – Torres Novas, a solicitar a recepção definitiva e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 65/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 82 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º RN970028, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 195/2000, organizado a requerimento de **Pedro Manuel Marques Pereira**, relativo a um prédio sito em Casal Garcia Mogo - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º. 69/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N° 83 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 41/04, organizado em nome de **Maria de Lurdes Reis Mendes Quintas**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua da Liberdade, n.º 10, em Árgæa, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 067/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 84 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DE EB1’S

Foi presente a informação do DC/DE/GAPE n.º 15/2005, que se transcreve:
“Recebemos da direcção do Agrupamento Vertical General Humberto Delgado uma proposta de alteração da denominação das seguintes escolas:

<i>Designação Actual</i>	<i>Proposta de Alteração</i>
Escola do 1.º CEB de Poços 2	Escola do 1.º CEB de Casal Sentista
Escola do 1.º CEB de Alcorochel 2	Escola do 1.º CEB de Charneca de Alcorochel

O processo de denominação é regulado pelo Art.º 3.º desse Decreto-Lei. O ponto 3 deste artigo refere a necessidade de acompanhar o pedido de alteração da designação do estabelecimento de ensino com um parecer da Câmara Municipal sobre o assunto. Assim, a Câmara Municipal terá de se pronunciar sobre a alteração da denominação de escolas proposta pelo Agrupamento, e o teor dessa decisão deverá acompanhar o envio do processo para o Ministério da Educação.

Da parte deste Gabinete, e consultada a legislação sobre esta matéria (Decreto-Lei n.º 387/90 de 10 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97 de 15 de Novembro), nada há a opor (já que a denominação proposta se enquadra no requisitos do Art.º 2.º, fazendo referência à localidade onde, efectivamente, se situa a escola), sendo mesmo recomendável essa alteração devido a algumas confusões na troca de correspondências entre instituições oficiais e essas escolas.

Assim, sugere-se o parecer favorável da Câmara para a alteração do nome das escolas referidas.”

Deliberação N.º 85 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), emitir parecer favorável à proposta de alteração da denominação das escolas supra referenciadas, de acordo com o solicitado pelo Agrupamento Vertical General Humberto Delgado.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “PASSEIOS EM
RIACHOS – 1.ª FASE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação N.º 86 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUAS DO CARREIRO DA FONTE/ VALVERDE
E LADEIRA DA ENFERMARIA MILITAR” – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. nº. 09-RA/2004, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 14.01.05, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais sessenta dias, propondo a prorrogação do prazo de conclusão até 19 de Abril de 2005, bem como a aprovação dos respectivos cronograma financeiro e plano de trabalho.

Deliberação N° 87 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada e respectivo cronograma financeiro, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES
NOVAS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. nº. 08-RA/2004, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 23.12.04, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais sessenta dias, propondo a prorrogação do prazo de conclusão até 27 de Março de 2005, bem como a aprovação dos respectivos cronograma financeiro e plano de trabalho.

Deliberação N° 88 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada e respectivo cronograma financeiro, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES
NOVAS” – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA ANTENA DA RÁDIO
LOCAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O. n.º 10-RA/05, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N.º 89 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração da localização da antena da Rádio Local, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

Neste momento, o Vereador Sr. João Quaresma ausentou-se da reunião.-----

**ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE
INFÂNCIA – RIACHOS – PROJECTO DE ALTERAÇÕES**

Foi presente a informação do DO/DEM n.º 16-R/05, que se anexa a esta acta (Anexo 10).

Deliberação N.º 90 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de alterações, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**“E.N. 3 – ROTUNDA SUL AO NICHÓ – FASE 2” – PROJECTO
DE EXECUÇÃO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de execução da obra denominada “E.N. 3 – ROTUNDA SUL AO NICHÓ – FASE 2”.

Deliberação Nº 91 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de execução da obra em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“E.N. 3 – ROTUNDA SUL À ROTUNDA DO
NICHÓ” – EXPROPRIACÃO DE TERRENOS**

O Sr. Presidente informou que para a execução da obra em epígrafe, se torna necessário afectar algumas parcelas de terreno, não tendo ainda sido possível concluir as negociações para a sua aquisição por via do direito privado. Será, assim, imperioso promover a expropriação das parcelas de terreno a seguir descritas, sob pena de ocorrerem atrasos na conclusão da obra:

1 - Parcela de terreno, com a área de 285,47 m² - a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador, sob o artigo 22, da secção O, propriedade do B.E.S.- Leasing, S.A..

2 - Parcela de terreno, com a área de 4.715,49 m² - a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador, sob o artigo 01, da secção O, propriedade de Henrique Marques Pereira Duarte.

3 - Parcela de terreno, com a área de 237,06 m² - a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador, sob o artigo 17, da secção O, propriedade de José Pereira e Pedro Manuel Marques.

4 - Parcela de terreno, com a área de 300,00 m² - a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador, sob o artigo 18, da secção O, propriedade de Diamantino da Costa.

Deliberação N° 92 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e a consequente autorização para a posse administrativa, das parcelas de terreno em epígrafe, ao abrigo do disposto no art.º 10º da Lei n.º 168/99, de 18/09 (Código das Expropriações).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FEIRA ANUAL DE S. GREGÓRIO (FEIRA DE MARÇO) - 2005

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do Edital para realização da tradicional Feira Anual de S. Gregório - Feira de Março, de 19 de Março a 3 de Abril do corrente ano, que terá lugar no terreno contíguo ao Viaduto de Rio Frio, nesta cidade, conforme anexo a esta acta (Anexo 11).

Deliberação N° 93 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a minuta do Edital, que irá ser devidamente publicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PEDIDO DE PARECER

Foi presente uma carta da **Unicrisano – União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros**, com sede nesta cidade, a solicitar o parecer fundamentado desta Câmara para efeitos de instrução de um pedido de declaração de utilidade pública, de harmonia com o disposto n° 2 do artº 5º do D.L. n° 460/77, de 7/11.

Deliberação N° 94 (09/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de entidade de utilidade pública à UNICRISANO - União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Vice-Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

**REVITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL - MERCADOS
TEMÁTICOS NA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE**

1 - O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Câmara o pagamento de uma factura, no valor de 1.190,00 euros, referente ao aluguer de equipamento para sonorização das ruas e dos espectáculos de animação dos mercados temáticos, realizados na zona histórica da cidade, no período de 1 de Novembro/ 2004 a 6 de Janeiro/ 2005.

Deliberação N° 95 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o pagamento referenciado em epígrafe.-----

2 - O Sr. Presidente submeteu ainda à apreciação da Câmara o pagamento de uma factura, no valor de 3.041,64 euros, referente à colocação de um toldo horizontal na Rua Miguel Bombarda, no âmbito dos mercados temáticos, realizados na zona histórica da cidade, no final do ano transacto.

Deliberação N.º 96 (09/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota e Emília Navalho) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com o pagamento referenciado em epígrafe.-----

**CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BARROCA – ALTERAÇÃO
DE REVESTIMENTO EXTERIOR**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 01/05, referente a uma alteração do revestimento exterior da obra em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente em 17.01.05, conforme se anexa (Anexo 12).

A Câmara tomou conhecimento.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 13).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----